



PR-RR-00004551/2015

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 34, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Designa membro para officiar em Notícia de Fato submetida à deliberação da 2ª CCR em que não houve homologação de arquivamento.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que conferidas pela [Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013](#), e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal ([Portaria nº 591, de 20/11/2008](#)),

CONSIDERANDO a competência delegada por meio da [Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998](#), e em atendimento ao voto nº 634/2015, exarado pelo Exmo. Sr. Subprocurador-Geral da República, Membro Titular da 2ª CCR/MPF, Dr. JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ, pela não homologação de arquivamento e, por conseguinte, pela designação de outro membro do MPF para prosseguir na persecução penal, acolhido por unanimidade na deliberação do colegiado da 2ª CCR, 615ª Sessão Ordinária, de 04 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA, membro Titular do 3º Ofício da Procuradoria da República em Roraima, para officiar nos autos da Notícia de Fato nº 1.32.00.000267/2014-41, de acordo com a manifestação da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÍGOR MIRANDA DA SILVA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 06 abr. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 65.](#)